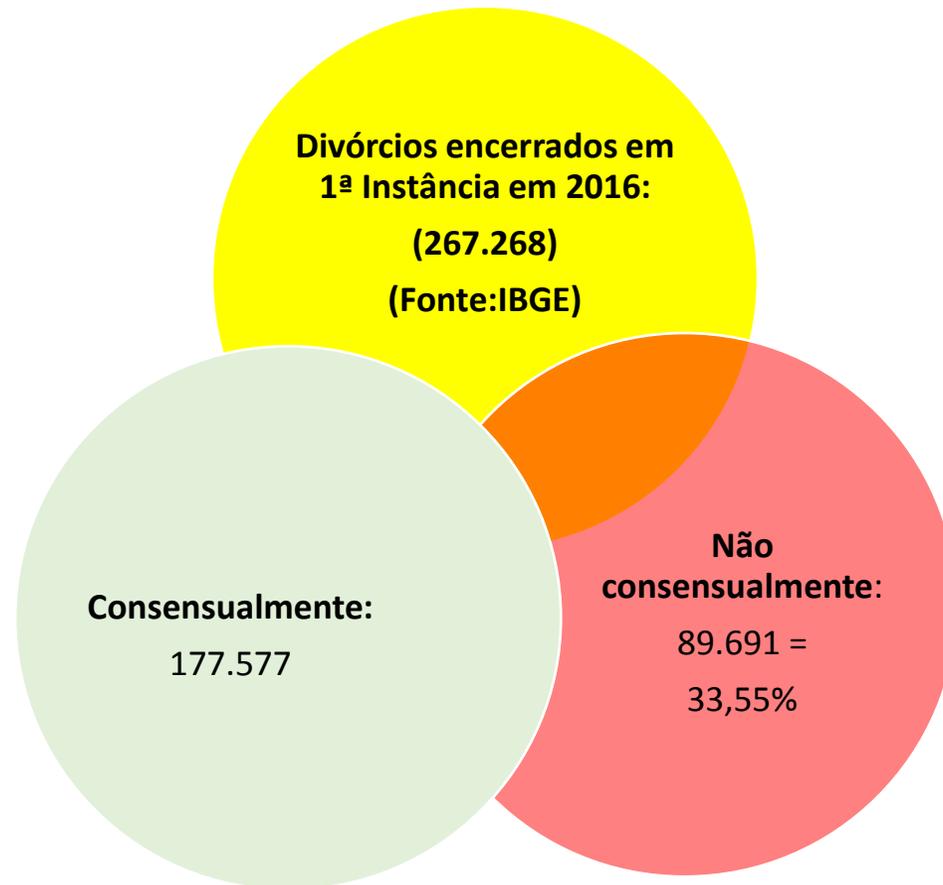


A PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA NAS AÇÕES DE FAMÍLIA

(PATRÍCIA PANISA)

(DADOS ESTATÍSTICOS)



DADOS ESTATÍSTICOS

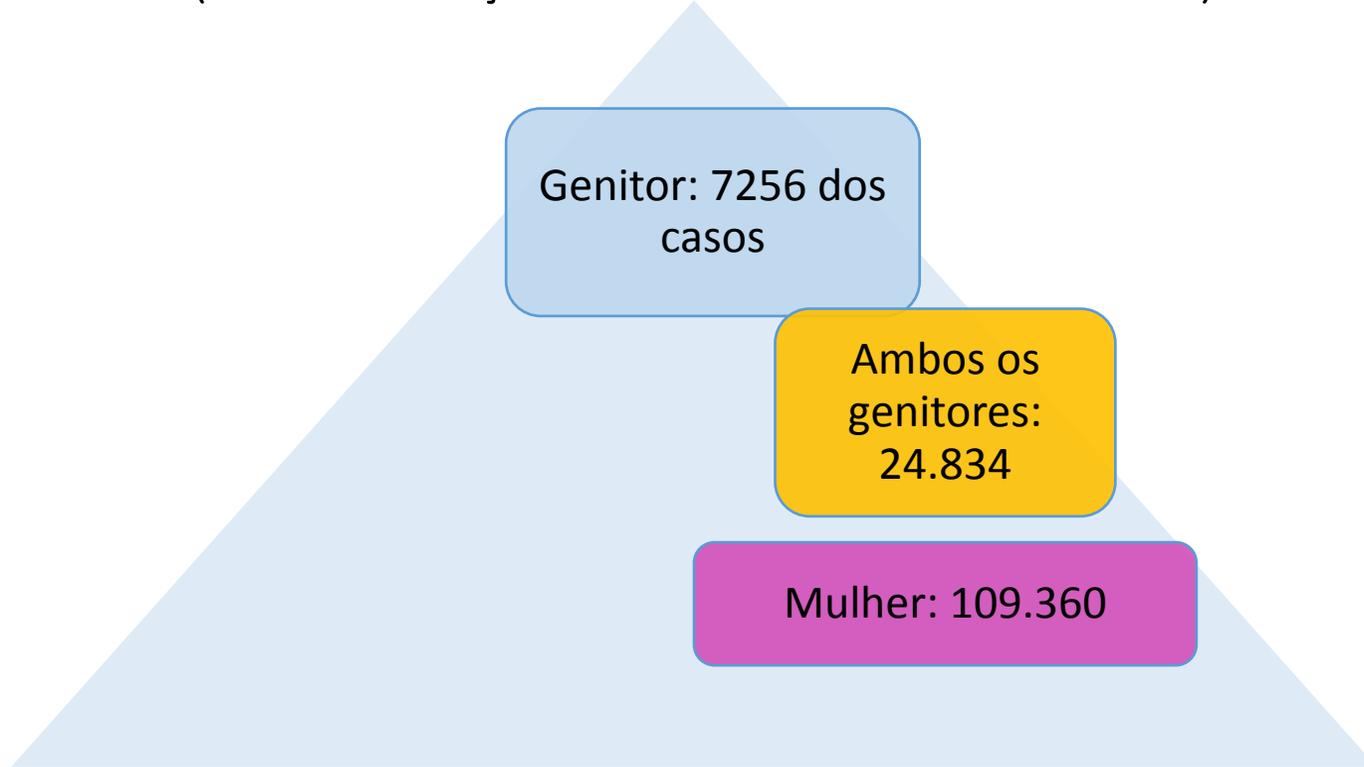
DEFINIÇÃO DE GUARDA

(TOTAL DE CRIANÇAS ATINGIDAS PELOS DIVÓRCIOS: 216.382)

Genitor: 7256 dos
casos

Ambos os
genitores:
24.834

Mulher: 109.360



(DADOS ESTATÍSTICOS)

CASAMENTOS E RECASAMENTOS

Total de Casamentos em 2016: 1.090.181

Deste total, **217.967** são representativos de **RECOMPOSIÇÕES FAMILIARES**, ou seja, **19,99% do total das uniões**

Percentuais de recomposições familiares nos anos anteriores:

2004: 13,7%

2009: 23,6%

2014: 23,6%

2015: 23,76%

NOTAS PRÉVIAS E IMPORTANTES AO DEBATE

- ❖ Os indicadores resultantes dos dados estatísticos
- ❖ O “imaginário” de família “ideal”
- ❖ As questões relacionadas à conjugalidade e parentalidade
(identidade conjugal e identidade individual)
- ❖ Os filhos na “arena” e a lógica binária dos processos
- ❖ As avaliações psicossociais
- ❖ A criança: sujeito?

A CRIANÇA E AS INFÂNCIAS

- ❖ O recorte legal e breve evolução Histórica sobre a matéria:
 - O Código de Menores (Decreto 17943-A, de 1.927)
 - Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU – 1.959)
 - Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1.989) - Recepcionada no Brasil pelo Decreto 99.710, de 21/11/1990;
 - Art. 227, Constituição Federal
 - E.C.A, de 13/07/1990
 - Lei 13.257, de 8/3/2016 (Políticas públicas para a primeira infância)
 - Lei 13.431, de 4/4/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência)

A CRIANÇA E AS INFÂNCIAS

CATEGORIAS DE DIREITOS PREVISTOS NA CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITOS DA CRIANÇA:

- a) Direitos de PROVISÃO:** Direitos sociais da criança, relacionados à salvaguarda da saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura
- b) Direitos de PROTEÇÃO:** onde são identificados os direitos da criança relativamente à discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito
- c) Direitos de PARTICIPAÇÃO:** que dizem com os direitos CIVIS e políticos, ou seja, aqueles relativos ao nome e identidade, o direito de ser consultada e ouvida, o direito ao acesso à informação, liberdade de expressão e opinião e direito a tomar decisões em seu proveito.

(“apud” Natália Fernandes Soares – Universidade do Minho – Instituto de Estudos da criança)

A CRIANÇA E AS INFÂNCIAS

Na CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITOS DA CRIANÇA:

“Artigo 12

1. Os Estados Partes assegurarão **à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos** o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.

1. Com tal propósito, **se proporcionará à criança, em particular, a oportunidade de ser ouvida em todo processo judicial ou administrativo que afete a mesma, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.”**

A CRIANÇA E AS INFÂNCIAS

ALGUMAS EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS:

A) A CRIANÇA E AS INFÂNCIAS EM SUA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL

B) A CRIANÇA SOB A PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

C) AS INFÂNCIAS SOB A PERSPECTIVA DA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA

A CRIANÇA E AS INFÂNCIAS

Alguns dados constatados em “campo” e que vêm sendo aprofundados:

- A) Os estilos e as práticas parentais parecem desempenhar papel muito importante na autonomia tal como concebida pelas crianças, ao criarem condições e ao deixarem a criança ter suas experiências, e elas parecem viver na contemporaneidade a ambivalência decorrente de uma busca paradoxal de autonomia e apoio, ao mesmo tempo, em que ‘não desejam crescer’ (Montandon);**
- B) A família é apontada como a “base segura a partir da qual a criança sente que pode partir para explorar o mundo. A manutenção inalterada de um vínculo afetivo é sentida como um bem que protege, permitindo à criança desenvolver um sentimento de confiança em si e no outro. Dados que em conjunto vão ao encontro do argumento de Eiger (análogo ao proposto por Anzieu) de que a família funciona, no âmbito do grupo, como um EU-PELE.**

A CRIANÇA E AS INFÂNCIAS

Por que me perguntam tanto, o que vou ser quando crescer?

O que eles pensam de mim é o que que queria saber!

Gente grande é engraçada! O que eles querem dizer?

Pensam que não sou nada? Só vou ser quando crescer?

Que não me venham com essa, pra não perder o latim.

Eu sou um monte coisas e tenho orgulho de mim!

Essa pergunta de adulto é a coisa mais chata que há!

Por que só quando crescer? Não vou esperar até lá!

Eu vou ser o que já sou neste momento presente!

Vou continuar sendo eu! Vou continuar sendo gente!

(PEDRO BANDEIRA, 2009)